

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 286/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 296/2019**

**INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14. A designação para as vagas de gerente atreladas à Gerência de Consultoria Legislativa e de Cerimonial e Eventos está condicionada ao provimento de cargos atrelados aos processos sob responsabilidade das respectivas unidades administrativas, sendo vedada qualquer designação na hipótese de a unidade possuir quantitativo total de servidores inferior a 3 servidores efetivos atuantes na atividade-fim da unidade organizacional.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente